



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 76/2023

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.228,69- SMAIS.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria, entende a relevância do tema em comento.

O Projeto de Lei Ordinária em sua redação e documentos que compõem o presente se encontram de acordo e sem qualquer óbice para sua tramitação e posterior aprovação.

Desta feita, não esbarra-se em óbice, legal, constitucional e regimental, este relator portanto entende desde já, a constitucionalidade do presente.

Diante da relevância do tema e quanto a sua CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE, se encerra o seu parecer pela TRAMITAÇÃO, do Projeto de Lei, na forma regimental.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2023.

LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL
Vereador